CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Aprovado

Exmo. Sr. João Gilberto da Silva
DD. Primeiro Secretário da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO Nº 17 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa planilha contendo os débitos do Município junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá - IPSEMDI.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, veio a está Casa Legislativa Projeto de Lei nº 29/2017, o qual tem por objetivo conseguir autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal aliene imóveis.

No encaminhamento do referido projeto à justificativa para a alienação dos imóveis é o pagamento de débitos previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaiá - IPSEMDI.

Somos conhecedores de que existem vários parcelamentos e reparcelamentos dos débitos previdenciários, porém não temos conhecimento dos valores destes.

Diante deste fato importantíssimo, sinto que temos a obrigação de conhecermos melhor a atual situação de devedor do Município junto a estes Institutos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 03 de julho de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 04/07/17
às 11:00 horas.
Protocolo nº 203/17
Eliana A. Vieira - Chefe de Secretaria